



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 018/2023**

Data: 02 de outubro de 2023
Horário: 09h
Processo n.º: 2022.0000.601.8086

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Cívico Militar Céu Azul, no município de Valparaíso-GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.273.003,69 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil três reais e sessenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.08.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 30.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Ronair Michel da Siva, Gustavo Terhorst, Andréa Lúcia da Costa, Humberto Luiz da Silva Filho, Marise de Paula Alves e Letícia Gabriela de Sousa Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Wesley Mattos de Queiroz Ltda, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 6- SPR Engenharia e Construção Ltda-EPP, CNPJ: 28.053.583/0001-38 e 7- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- SPR Engenharia e Construção Ltda-EPP, CNPJ: 28.053.583/0001-38** por não apresentar em suas Certidões de Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso Laminado", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814552/0001-36; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Wesley Mattos de Queiroz Ltda, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 6- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 23.07.2023, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA** e, caso sagra-se vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Média)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Letícia Gabriela de Sousa Silva
Engenheira Civil

Ronair Michel da Siva
Engenheiro Eletricista

Gustavo Terhorst
Engenheiro Eletricista

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil


Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil


Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/10/2023, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 02/10/2023, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 02/10/2023, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TERHORST, Engenheiro (a)**, em 02/10/2023, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **MARISE DE PAULA ALVES, Engenheiro (a)**, em 03/10/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GABRIELA DE SOUSA SILVA, Engenheiro (a)**, em 03/10/2023, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUIZ DA SILVA FILHO, Engenheiro (a)**, em 03/10/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 03/10/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **RONAIR MICHEL DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 03/10/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52308969** e o código CRC **C642027C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.

